



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Servios – SIGA)

13.02.10.22

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizado pelo Sr. **Presidente da FAETEC**, na forma do disposto no Processo Administrativo n.º **E-26/005/103609/2018**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, ser4 celebrada a licitaao na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**, que ser4 regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelos Decretos Estaduais n.º 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicaao subsidi4ria da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da e Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alteraoes, do Decreto Estadual n.º 36.414 de 25 de outubro de 2004, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Decreto Estadual n.º 41.203 de 03 de maro de 2008, Resoluao PGE n.º 3.996 de 13 de dezembro de 2016, da Resoluao SEPLAG n.º 429, de 11 janeiro de 2011, al4m das demais Resoluoes editadas pela Secretaria de Estado e Planejamento e Gestao e disposioes legais aplic4veis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessao p4blica de processamento do Pregao Eletr4nico ser4 realizada no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e ser4 conduzida pela Pregoeira com o aux4lio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em ep4grafe.

1.3 As retificaoes deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnaoes, obrigarao a todas as licitantes, devendo ser publicadas em todos os ve4culos em que se deu a publicaao origin4ria, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificaao n4o alterar a formulaao das propostas.

1.4 O edital se encontra dispon4vel nos endereos eletr4nicos www.compras.rj.gov.br e www.faetec.rj.gov.br.

1.5 Os interessados poderao **solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital** ou interpretaao de qualquer de seus dispositivos **em at4 2 (dois) dias 4teis anteriores 4 abertura da sessao**, por escrito, no seguinte endereao: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro RJ, de 09:00h at4 17:00 horas, ou, ainda, atrav4s do e-mail licitacao@faetec.rj.gov.br.

1.5.1 Caber4 a Pregoeira, auxiliada pelo setor respons4vel pela elaboraao do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de at4 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

1.6 Os interessados poder4o formular impugnao5es ao edital em at4 02 (dois) dias 5teis anteriores 4 abertura da sess4o, no seguinte endereo: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – Rio de Janeiro RJ, de 09h00min at4 17h00min horas, ou, ainda, atrav4s do e-mail licitacao@faetec.rj.gov.br.

1.6.1 Caber4 4 AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliado pela Pregoeira, decidir sobre a impugnao no prazo de at4 vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta 4s impugnao5es quanto os pedidos de esclarecimentos ser4o divulgados mediante nota no endereo eletr4nico www.compras.rj.gov.br atrav4s do **n.º PE005/19** na parte relacionada a futuras licitao5es, ficando as empresas interessadas obrigadas a acess4-lo para a obteno das informao5es prestadas.

2 - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUO

2.1 O objeto do presente prego5o eletr4nico 4 a contratao de empresa prestadora de serviço em terceirizados, devidamente regularizada, para prestar junto a **Regi4o Metropolitana** da Fundao de Apoio 4 Escola T4cnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, **nos moldes preconizados na Consolidao das Leis Trabalhistas – CLT**, entre a futura contratada e seus empregados, os serviços de natureza cont4nua de **Gest4o Administrativa e Operacional** nas Unidades Escolares, bem como na Administrao Geral da FAETEC, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, uniformes e EPIs quando necess4rios, sendo adequados 4 execuo dos serviços, de acordo com as especificao5es e quantitativos estabelecidos, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Refer4ncia (Anexo III).

2.1.2 O objeto ser4 executado segundo o regime de execuo de **empreitada por preo global**.

2.1.3 A prestao dos serviços dever4 ser iniciada em, **no m4ximo, 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato**, devendo a CONTRATADA, nesse prazo, alocar a m4o de obra nos respectivos locais e nos hor4rios a serem fixados pela CONTRATANTE.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitao dar-se-4 em sess4o p5blica, por meio da INTERNET, mediante condio5es de segurana (criptografia e autenticao) em todas as suas fases, dirigida pela Pregoeira designada, a ser realizada de acordo com a legislao mencionada no pre4mbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	01	07	2019	17h
Limite acolhimento das propostas	12	07	2019	13h
Data de abertura e realizao do Pregão	12	07	2019	14h
Processo n°	E-26/005/103609/2018			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO			
Prazo para impugnao	Até dia 10/07/2019 às 14:00 h			
Data da publicao	DOERJ e Jornal O Fluminense – em 01/07/19			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de car4ter p4blico, que impea a realizao deste evento nas datas acima marcadas, a licitao ficar4 automaticamente adiada para o primeiro dia 4til subsequente, independentemente de nova comunicao, salvo em caso de comunicao que dispuser o contr4rio.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos necess4rios 4 realizao do serviço ora licitado correr4o 4 conta da seguinte dotao orçament4ria:

Fonte:	100
Programa de Trabalho:	12.122.0002.2660
Natureza da Despesa:	3390.34.01

5 - TIPO DE LICITAÇÃO E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

5.1 - O presente preg4o eletr4nico reger-se-4 pelo tipo **menor preço global por lote 4nico**.

5.2 O preço m4ximo admitido pela FAETEC ser4 de **R\$118.783.690,61 (cento e dezoito milh4es, setecentos e oitenta e tr4s mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos)**.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poder4o participar desta licitao as pessoas que atuem em ramo de atividade compat4vel com o objeto licitado, registradas ou n4o no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SECCG.



EDITAL DE LICITAO POR PREGAO ELETRONICO
N° 005/2019
(Contratao de Servios – SIGA)

13.02.10.22

6.2 N4o ser4o admitidas na licitao as empresas punidas, no 4mbito da Administrao Pblica, com as sanoes prescritas no art. 7° da Lei n° 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.° 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econ4mico ou financeiro, somente poder4 apresentar uma 4nica proposta de preos. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preos, estas propostas n4o ser4o levadas em consideraao e ser4o rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econ4mico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participaao em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econ4mica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 N4o ser4 permitida a participaao na licitao das pessoas f4sicas e jur4dicas arroladas no artigo 9° da Lei n.° 8.666/93.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dever4 declarar, no momento de inserao de sua proposta, junto ao sistema eletr4nico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art.3°.

6.5a O licitante dever4 declarar, junto ao sistema eletr4nico, que n4o lhe foram aplicadas penalidades de suspens4o tempor4ria de participaao em licitao, impedimento de contratar ou declaraao de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administrao Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

6.5.1 Em caso de n4o atendimento do contido no subitem 6.5, deixar4 de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual n° 42.063/2009.

6.6 - N4o ser4 permitida a participaao em regime de cons4rcio.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 - Somente poder4o participar deste prego eletr4nico as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do Sistema na p4gina eletr4nica ao **SIGA** – **www.compras.rj.gov.br**, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de at4 tr4s dias 4teis antes da data de abertura da sess4o, conforme previsto no art. 5°, par4grafo 2° do Decreto n.° 31.864/2002.

7.2 - O credenciamento dar-se-4 pela atribuio de c4digo para acesso ao sistema eletr4nico - **SIGA**.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contrataç4o de Serviç4os – SIGA)

13.02.10.22

7.2.1 - A licitante, para obter o c4digo para o acesso ao **SIGA**, junto ao endereç4o eletr4nico www.compras.rj.gov.br, clicando na 4rea de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientaç4o4es de preenchimento. O Portal cont4m um manual orientando o preenchimento.

7.2.1.1 - A Licitante dever4 preencher algumas telas, digitando informaç4o4es sobre a empresa, pessoas que ir4o operar o **SIGA** e as fam4lias de itens que fornece. Ap4s essa digitaç4o a licitante dever4 baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual dever4 imprimir e assinar. Junto com esse Termo Responsabilidade a licitante envia a documentaa4o requerida para a **Secretaria de Estado da Casa Civil e Governanç4a - SECCG**, no endereç4o informado no Portal.

7.2.1.2 - Ap4s o recebimento da documentaa4o, a SECCG, atrav4s do **SIGA**, enviar4 para o e-mail informado da licitante o c4digo de acesso 4s funcionalidades do **SIGA**. Quando a licitante acessar o **SIGA** dever4 colocar seu c4digo informado e a senha: **SIGA**. Essa senha servir4 apenas para o primeiro acesso, pois o sistema ir4 solicitar que a licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmar4 a nova senha que dever4 ser usada nos pr4ximos acessos.

7.3 - O uso da senha de acesso pela licitante 4 de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transaa4o efetuada diretamente ou por seu representante, n4o cabendo a SECCG ou ao 4rg4o promotor da licitaç4o responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 - A perda da senha ou a quebra do sigilo dever4o ser comunicadas imediatamente a SECCG, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 - O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na presunç4o de sua capacidade t4cnica para realizaç4o das operaç4o4es inerentes ao preg4o eletr4nico.

8 - DA CONEX4O COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 - Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participaç4o neste preg4o eletr4nico dar-se-4 por meio da conex4o da licitante ao SIGA, pela digitaç4o de sua senha privativa e subseqüente encaminhamento da proposta de preç4os, exclusivamente por meio do **SIGA**, no per4odo compreendido entre a data de in4cio e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

8.2 - A licitante ser4 respons4vel por todas as transaa4o4es que forem efetuadas em seu nome no **SIGA**, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

8.3 - Como requisito para a participaao no preao eletrnico, a licitante devera manifestar, sob as penas da lei, em campo prprio do **SIGA**, o pleno conhecimento e atendimento as exig4ncias de habilitao previstas neste edital.

8.3.1 - No momento da abertura da sesso pblica, o licitante devera manifestar, **em campo prprio do sistema informatizado**, que firmou a **Declaraao de Elaborao Independente de Proposta** constante do Anexo II, que devera ser apresentada no momento indicado pelo item 14.3.

8.4 - Cabera ao licitante acompanhar as operaoes no **SIGA** durante a sesso pblica do preao eletrnico, ficando responsavel pelo onus decorrente da perda de negcios diante da inobservancia de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexo.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 - A Proposta de Preos devera ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do **SIGA**, em campo especifico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 - At4 a abertura da sesso, as licitantes poderao retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 - O formulrio de proposta de preos, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), **junto com os Anexos V e VII, do Termo de Refer4ncia**, somente ser4 utilizado pela licitante vencedora com vistas a readequao de sua oferta final.

9.1.3 - Os documentos anexados durante a inserao da proposta no campo “informaoes adicionais” (**folders, prospectos, declaraoes, etc.**) **n4o poderao estar identificados**, ou seja, n4o ser4 admitida a veiculao do nome da empresa ou de seus representantes, utilizao de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificaao da licitante. **A identificaao da empresa licitante atraves da proposta ensejar4 sua desclassificao.**

9.1.4 - As propostas n4o poderao impor condicoes ou conter opoes, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preo para cada material (is) constante(s) do objeto desta licitao.

9.2 - A proposta de preos ser4 feita em moeda nacional e englobar4 todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remuneraoes, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessarias ao cumprimento do objeto desta Licitao, salvo expressa previsao legal. Nenhuma reivindicao adicional de pagamento de preos ser4 considerada.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

9.2.1 Quando a execuao do objeto contratual envolver a prestaao de serviços com mao de obra residente, a proposta de preos devera ser formulada com base na norma coletiva da entidade representativa da respectiva categoria do local da efetiva prestaao dos serviços.

9.2.2 - Os proponentes deverao apresentar as propostas com as **quantidades, funoes e salarios estabelecidos no ANEXO I e detalhado no ANEXO V do Termo de Referencia (Anexo III).**

9.2.3 - Na apresentao da proposta e vedada a modificao das alquotas dos encargos fixos.

9.2.4 - A proposta devera prever o pagamento do **Vale Alimentao com o valor m4nimo di4rio, conforme CCT – Convenao Coletiva de Trabalho da Classe, e da Legislao Vigente.**

9.2.5 Para padronizao das propostas, os tributos deverao ser previstos com as alquotas referentes aos **Munic4pios do Estado do Rio de Janeiro.**

9.2.5.1 Os salarios-base, bem como os demais benef4cios, nao poderao ser inferiores aos estabelecidos nas **Convenoes Coletivas de Trabalho dos Sindicatos aos quais a LICITANTE e os profissionais estejam vinculados**, conforme relao no Anexo I, do Termo de Referencia (Anexo III).

9.2.5.1.1 No caso de inexist4ncia dos instrumentos legais citados no subitem **9.2.5.1**, serao utilizados os salarios praticados no mercado ou **apurado em publicaoes ou pesquisas setoriais para a categoria** profissional correspondente.

9.2.5.1.2 Na hipoteses do subitem **9.2.5.1.1**, a LICITANTE devera encaminhar, juntamente com as planilhas e a proposta, **todos os documentos/informaoes que subsidiaram a fixao dos salarios de cada categoria, bem como dos demais benef4cios insertos nas planilhas;**

9.2.5.1.3 A **nao apresentao** dos documentos / informaoes mencionados no subitem **9.2.5.1.1**, ap4s a realizao de dilig4ncia, resultara na **desclassificao da proposta;**

9.2.6 As cotaoes dos materiais e equipamentos referentes aos **serviços de limpeza, higiene e conservao** deverao constar apenas na formao do custo dos **Auxiliares de Serviços Gerais.**

9.2.6.1 As cotaoes dos **materiais e equipamentos como r4dios de comunicao, lanternas e outros pertinentes ao serviço de vigia** deverao constar apenas na formao do custo dos **Vigias.**



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

9.2.6.2 - Nos casos de funoes que por Lei foram determinados INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, seu c4lculo dever4 incidir sobre o sal4rio base do empregado.

9.3 - Caso a licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte dever4 apresentar declarao de que cumprem os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, na forma do **Anexo VII** do Edital.

9.4 - A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, dever4 apresentar proposta isenta de ICMS, quando cab4vel, de acordo com o Conv4nio CONFAZ n° 26/2003 e a **Resoluao SEFAZ n° 971/2016**, sendo este valor considerado para efeito de competio na licitaao.

9.5 - Ser4o desclassificadas as propostas que n4o atendam 4s exig4ncias deste Edital, aquelas com preo excessivo e as que tiverem preo manifestamente inexequ4vel.

9.6 - A proposta dever4 limitar-se ao objeto desta licitaao, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preo ou qualquer outra condiao n4o prevista neste Edital.

9.7 - As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sesso, conforme disposto no item 3.

9.7.1 - Se por motivo de foraa maior, a adjudicaao n4o puder ocorrer dentro do per4odo de validade da proposta de preos, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da FAETEC, esta poder4 solicitar a prorrogaao da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAAO DE LANCES

10.1 - A partir do hor4rio previsto no **item 3.1** deste Edital, ter4 in4cio 4 sesso de abertura do Preg4o Eletr4nico, ficando as licitantes no aguardo do t4rmino da an4lise da conformidade das propostas e in4cio da disputa de preos, quando poder4o encaminhar lances, exclusivamente por meio do **SIGA**, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo hor4rio de registro e valor.

10.1.1 - O sistema ficar4 dispon4vel para disputa de lances, a partir do hor4rio estipulado para in4cio do certame at4 t4rmino do tempo rand4mico e, ap4s esse per4odo, ser4 bloqueado para tal finalidade.

10.2 - As licitantes poder4o oferecer lances sucessivos, observados o hor4rio fixado e as suas regras de aceitaao e o limite de hor4rio de funcionamento do sistema.

10.3 - S4o ser4o aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao 4ltimo ofertado pela pr4pria licitante e registrado no sistema. N4o ser4o aceitos dois ou mais lances de mesmo valor,



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019
(Contratação de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 - Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10.5 - No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o **SIGA** permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 - Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do **SIGA (chat mensagem)**, divulgando com antecedência mínima de 1 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **SIGA**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 - Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pela Pregoeira. Todavia, durante o tempo randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2 - O período randômico da disputa somente poderá ser iniciado até às 17h20min, tendo em vista que às 18h00min o sistema será bloqueado automaticamente para o envio de lances e continuidade da disputa.

10.8 - Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no **item 9.5**.

10.8.1 No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e
- d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

empate, o sorteio pbllico ser4 utilizado como crit4rio de desempate.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - O julgamento obedecer4 ao crit4rio de **menor preo**, na forma do **item 5**, deste edital. Ser4 declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preo, observadas as regras deste edital, especialmente o **item 11.3**.

11.2 - O **SIGA** informar4 a licitante detentora da proposta de preos ou do lance de menor valor, imediatamente ap4s o encerramento da etapa de lances da sesso pbllica ou, quando for o caso, ap4s verificaao de empate ficto, nos termos do **item 11.3** deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir acerca da aceitaao do menor lance ofertado e, ainda, negociao visando 4 sua reduao.

11.3 - Havendo empate no momento do julgamento das propostas ser4 assegurada 4s Microempresas e Empresas de Pequeno Porte prefer4ncia na contrataao, caso a proposta de menor preo tenha sido apresentada por empresa que n4o detenha tal condiao.

11.3.1 - Para efeito da verificaao da exist4ncia de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, ser4o consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em at4 5% 4quela mais bem classificada.

11.3.2 - Havendo empate, proceder-se-4 da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada ser4 convocada para apresentar proposta de preo inferior 4quela vencedora do certame no prazo m4ximo de 5 (cinco) minutos, ap4s o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusao.
- b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou n4o venha a ser contratada, ser4o convocadas, na ordem classificat4ria, as demais que se enquadrem na mesma hip4tese, para o exerc4cio de igual direito.
- c) na situaao de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equival4ncia nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificar4 aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior 4 melhor classificada.

11.3.3 - Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo crit4rio de desempate, o objeto licitado ser4 adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019
(Contratao de Servi4os – SIGA)

13.02.10.22

11.4 - Se a proposta de pre4os ou o lance de menor valor n4o for aceit4vel, a Pregoeira examinar4 a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classifica4o, verificando a sua aceitabilidade. Se for necess4rio, repetir4 esse procedimento, sucessivamente, at4 a apura4o de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 - Ocorrendo a situa4o a que se referem os subitens **10.8** e/ou **11.4** deste Edital, a Pregoeira poder4 negociar com a licitante para que seja obtido melhor pre4o.

11.5 - O sistema gerar4 ata circunstanciada da sess4o, na qual estar4o registrados todos os atos do procedimento e as ocorr4ncias relevantes e que estar4 dispon4vel para consulta no endere4o eletr4nico www.compras.rj.gov.br.

11.6 - A crit4rio da Pregoeira, poder4o ser relevados erros ou omiss4es formais de que n4o resultem preju4zo para o entendimento das propostas.

11.7 - A proposta vencedora, ap4s ocorrida a etapa de lances, poder4 sofrer arredondamento a menor, caso o resultado da divis4o do valor global por item pela quantidade de cada produto a ser adquirido n4o possa ser representada por n4mero de at4 duas casas centesimais.

12 - DA HABILITA4O

12.1 Regras Gerais

12.1.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, **a licitante detentora da proposta de pre4os ou do lance de menor valor dever4 encaminhar toda a documenta4o, conforme abaixo descrito, contendo no envelope o endere4amento: Comiss4o de Preg4o Eletr4nico - FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocai4va – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-280, no prazo m4ximo de (03) tr4s dias 4teis, no hor4rio de 9h 4s 17h em se tratando de entrega diretamente no setor de licita4o, contados do encerramento da etapa de lances da sess4o p4blica:**

- a) declara4o de que n4o foram aplicadas penalidades de suspens4o tempor4ria da participa4o em licita4o e impedimento de contratar e a declara4o de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administra4o Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do **Anexo VIII – Declara4o de Inexist4ncia de Penalidade;**
- b) a documenta4o de habilita4o prevista no item 12.2 e 12.7;
- c) a proposta de pre4os relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019
(Contratação de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

12.1.1.1 Uma vez recebidos os documentos, a Pregoeira consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

12.1.1.2 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 14.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo a Pregoeira declarar tal condição.

12.1.2 - Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pela própria Pregoeira, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela Autoridade Superior na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 - Se a licitante desatender às exigências previstas no **item 12**, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4 - O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança – SECCG, poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos **subitens 12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1**.

12.1.4.1 - A licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com a documentação de habilitação, proposta refeita nos moldes do Anexo I, contemplando os valores finais da etapa de lances, já feitos os ajustes de valores, resultantes de arredondamento previstos no item 11.7.

12.1.4.2 Os licitantes **cadastrados** deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 12.5.

12.1.4.3 Os licitantes **não cadastrados** deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.6.

12.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empresário pessoa física;



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Servi4os – SIGA)

13.02.10.22

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empres4rias, e, no caso de sociedades por a4oes, acompanhado de documentos de elei4o de seus administradores. Os documentos em apre4o dever4o estar acompanhados de todas as altera4oes ou da consolida4o respectiva;
- d) Inscri4o do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exerc4io;
- e) Decreto de autoriza4o, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pa4s, e ato de registro ou autoriza4o para funcionamento expedido pelo 4rg4o competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que n4o adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, dever4 mencionar, no contrato social, por for4a do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administra4o;
- g) Ata da respectiva funda4o, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assemble4a de aprova4o, na forma do artigo 18 da Lei n° 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.3.1 Para fins de comprova4o da regularidade fiscal e trabalhista, dever4o ser apresentados conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Prova de inscri4o no Cadastro de Pessoas F4sicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jur4dicas (CNPJ);
- b) Prova de inscri4o no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domic4lio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domic4lio ou sede do licitante, que ser4 realizada da seguinte forma:

c.1 Fazenda Federal: apresenta4o de Certid4o Conjunta Negativa de D4bitos relativos a Tributos Federais e 4 D4vida Ativa da Uni4o, ou Certid4o Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribui4oes sociais previstas nas al4neas “a” a “d”, do par4grafo 4nico, do Art. 11, da Lei n° 8.212, de 1991;

c.2 Fazenda Estadual: apresenta4o da Certid4o Negativa de D4bitos, ou Certid4o Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Servios – SIGA)

13.02.10.22

Operaes relativas à Circulao de Mercadorias e sobre Prestaes de Servios de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicao - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, bem como de Certidao perante a Dívida Ativa Estadual, podendo ser apresentada Certidao Conjunta em que constem ambas as informaes; ou, ainda, Certidao comprobatória de que o licitante, em razao do objeto social, no esteja sujeito à inscriao estadual;

c.2.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual ser feita por meio da apresentao da Certidao Negativa de Débitos, ou Certidao Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidao Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidao Positiva com efeito de Negativa, para fins de participao em licitao, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidao comprobatória de que o licitante, em razao do objeto social, está isento de inscriao estadual;

c.3 Fazenda Municipal: apresentao da Certidao Negativa de Débitos, ou Certidao Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Servios de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidao comprobatória de que o licitante, em razao do objeto social, está isento de Inscriao Municipal;

d) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS - CRF).

e) Prova de inexist4ncia de débitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de Certidao Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidao Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2 - Na hip4tese de cuidar-se de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, na forma da lei, no obstante a obrigatoriedade de apresentao de toda a documentao habilitat4ria, a comprovao da regularidade fiscal somente ser exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitao.

12.3.2.1 - Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com **Débitos Fiscais e Trabalhista**, ficar4 assegurado, a partir de entao, o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para a regularizao da documentao, pagamento ou parcelamento do débito, e emissao de eventuais certidoes negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.3.2.2 - O prazo acima poder4 ser prorrogado por igual perodo, mediante requerimento do interessado, a crit4rio exclusivo da Administrao Pblica.

12.3.2.3 - A no regularizao da documentao no prazo estipulado implicar4 a decad4ncia do



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

direito à contratao, sem prejuízo da aplicao das sanes previstas no art. 81, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

12.4.1 A licitante detentora da proposta ou lance de menor preo dever4 apresentar certidões negativas de fal4ncias e recuperao judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jur4dica, ou de execuo patrimonial, expedida no domic4lio da pessoa f4sica. Se o licitante n4o for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões dever4o vir acompanhadas de declarao oficial da autoridade judici4ria competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuio para expedir certidões negativas de fal4ncias e recuperao judicial, ou de execuo patrimonial.

12.4.1.1 As certidões comprobat4rias do atendimento ao disposto no item 12.4.1, quando emitidas no Munic4pio do Rio de Janeiro, ser4o as dos 1°, 2°, 3° e 4° Of4cios do Registro de Distribuio.

12.4.2 N4o ser4 causa de inabilitao do licitante a anotao de distribuio de processo de recuperao judicial ou de pedido de homologao de recuperao extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentao exigida no presente item, que o plano de recuperao j4 foi aprovado ou homologado pelo Ju4zo competente.

12.4.3 Para fins de comprovaao da qualificaao econ4mico-financeira, dever4o ser apresentados os seguintes documentos:

a) Balano Patrimonial e Demonstraes Cont4beis do 4ltimo exerc4cio social, desde que j4 exig4veis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro cont4bil, que comprovem a boa situaao financeira da empresa, vedada a sua substituio por balancetes ou balanços provis4rios. O Balano Patrimonial dever4 apresentar Índice de Liquidez Geral e Índice de Liquidez Corrente igual ou maior do que 1 e Índice de Endividamento menor do que 1.

$$\text{a.1 - ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > \text{OU} = 1$$

$$\text{a.2 - ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > \text{OU} = 1$$

$$\text{a.3 - EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \text{OU} < 1$$



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

a.4 Os 4ndices cont4beis ser4o calculados pela licitante e confirmados pelo respons4vel da contabilidade mediante assinatura e a indicao de seu nome e do n4mero de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

OBS: Ser4 considerado para an4lise cont4bil qualquer um dos 4ndices acima apresentados.

b) Comprovao de ser dotado de capital social ou de patrim4nio l4quido m4nimo igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor do lote a que a licitante est4 concorrendo.

12.4.4 Os 4ndices cont4beis, calculados pela licitante para fins de atendimento da cl4usula **12.4.3 “a”**, dever4o ser confirmados pelo respons4vel da contabilidade da licitante, que dever4 apor sua assinatura no documento de c4lculo e indicar, de forma destacada, seu nome e n4mero de registro no Conselho Regional de Contabilidade. (Resoluao PGE n° 2.892, de 22/11/2010).

12.5 QUALIFICAÇÕES TÉCNICA

12.5.1 Para fins de comprovao da qualificaao t4cnica, dever4o ser apresentados os seguintes documentos:

a) um ou mais atestados de capacidade t4cnica, emitidos por pessoa jur4dica de direito p4blico ou privado, que comprove(m) aptid4o pertinente e compat4vel em caracter4sticas, quantidades e prazos com o objeto da licitaao, na forma do artigo 30, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/93 que indiquem nome, funao, endereao, telefone, e-mail ou telefax de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pela FAETEC:

a.1 Poder4 ser apresentado mais de um atestado de capacidade t4cnica, sendo aceito o seu somat4rio, desde que reste demonstrada a execuao concomitante do objeto.

a.2 O(s) atestado(s) de capacidade t4cnica dever4(4o) ser acompanhado(s) da(s) c4pia(s) do(s) contrato(s) respectivo(s).

a.3 A aptid4o para o desempenho de atividade pertinente e compat4vel em caracter4sticas e quantidades com o objeto desta licitaao poder4 ser demonstrada pela execuao pret4rita de, **no m4nimo, 50% (cinquenta por cento)** do quantitativo relativo ao objeto a ser licitado.

b) **Certid4o de registro ou inscriao de pessoa jur4dica** perante ao Conselho Regional de Administrao – **CRA** e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** valida na data da apresentaao da proposta.



EDITAL DE LICITAO POR PREGAO ELETRONICO
N° 005/2019
(Contratao de Servios – SIGA)

13.02.10.22

- c) Declarao do licitante indicando o nome, o CPF e n° do registro na entidade profissional competente dos **Responsveis T4cnicos - Administrativo - CRA e Engenheiro El4trico – CREA**, que acompanharo a execuo do objeto desta licitao - **Anexo IX**, com a comprovao da experincia anterior e o respectivo vnculo, conforme abaixo:
- c.1)** O licitante devero demonstrar que possui no seu quadro permanente, na data da licitao, profissional ou profissionais de nvel superior (**Administrativo e Engenheiro El4trico**), detentores de **Atestado(s) de Responsabilidade T4cnica** de caractersticas semelhantes ao objeto a ser licitado, averbado(s) pelo respectivo Conselho Profissional, **sendo que no caso do Engenheiro El4trico devero vir acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidao(oes) de Acervo T4cnico – CAT**, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado os servios relativos a execuo do servio com(s) caractersticas t4cnicas similares as do objeto da presente licitao.
- c.1.1.** A comprovao de que os detentores dos referidos Atestados de Responsabilidade T4cnica so vinculados ao licitante, devero ser feita por c4pia de ficha de registro de empregado, de contrato particular de prestao de servios, de contrato de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem vnculo jur4dico entre o licitante e os profissionais qualificados, cuja durao seja, no m4nimo, suficiente para a execuo do objeto licitado.
- c.1.2.** Em se tratando de s4cio da empresa, o contrato social/estatuto do licitante servir de documento h4bil a comprovao do vnculo.
- c.1.3.** Sero inabilitados todos os licitantes que apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsvel t4cnico, para comprovao de qualificao t4cnica.
- d) A licitante devero apresentar **Licena de Registro expedida pelo INEA** e observar as exig4ncias do Decreto n° 44.820/14, relativa a licena ambiental.
- e) Comprovao, por meio da apresentao da **Declarao de Realizao de Vistoria**, elaborada de acordo com o Anexo XI, no caso de optar pela vistoria.
- e.1** 4 facultado ao licitante comparecer fisicamente aos locais da execuo do objeto contratual com a finalidade de vistori4-los em conjunto com os eventuais equipamentos existentes, tomando ci4ncia de suas caractersticas, material utilizado, estado de conservao e eventual necessidade de substituio de peas para a perfeita execuo dos servios objeto desta licitao.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

- e.2** O licitante, quando da visita f4sica para a realizao da vistoria t4cnica, dever4 estar munido de **2 (duas) vias da Declarao de Realizao de Vistoria (Anexo XI)**, devendo o representante legal da licitante assin4-lo, reconhecendo firma, e solicitar a assinatura do servidor do 4rg4o licitante respons4vel pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe ser4 devolvida, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitaao.
- e.3** A opao pela visita f4sica para a realizao de vistoria t4cnica constitui direito e 4nus do licitante, com vistas 4 elaboraao precisa e t4cnica de sua proposta, **mas n4o ostenta car4ter eliminat4rio do certame para fins de exame de habilitaao.** Se, facultativamente, o licitante resolver n4o vistoriar os locais onde ser4o prestados os serviços objeto da licitaao, caso vitorioso no certame, n4o poder4 alegar desconhecimento das condiç4es de execuao contratual como pretexto para eventual inexecuao total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementaao ou alteraaoes do objeto contratual. Nessa hip4tese, como alternativa poss4vel, admite-se a apresentaao de declaraao do licitante no sentido de que conhece os detalhes do objeto contratual (situaao atual do local, eventuais equipamentos e extensao dos serviços), assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execuao. Essa **Declaraao de Conhecimento das Condiç4es de Execuao do Objeto Contratual** dever4 ser elaborada de acordo com o Anexo XII, devendo o representante legal da licitante assin4-lo, reconhecendo firma, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitaao.
- e.4** O agendamento para a realizao da visita f4sica, poder4 ser feito atrav4s de contato com a **Diretoria de Implantaao e Log4stica - DILOG**, por meio dos telefones (21) 2332-4068 e 2332-4034, **at4 02 (dois) dias antecedentes a realizaao da licitaao,** em dias 4teis nos hor4rios de 09h 4s 12h e 14:30h 4s 17h.

12.5.2 A FAETEC **poder4** fazer dilig4ncia nas instalaaoes f4sicas da empresa que ofertou a melhor proposta, **dentro de 5 dias, com agendamento pr4vio**, de forma a verificar os requisitos profissionais e operacionais, **relacionados no(s) Atestado(s) de Capacidade T4cnica**, pertinentes a execuao plena do objeto, nas condiç4es/exig4ncias estabelecidas nesse Edital, que constar4 de laudo/parecer conclusivo que ser4 anexado as documentaaoes de habilitaao da licitante, de acordo com o Art. 43, §3º, da Lei 8666/93.

12.6 – DA ESPECIFICAAO T4CNICA

Para fins de comprovaao de **especificaao t4cnica**, dever4o ser apresentados os seguintes documentos:

12.6.1 No caso da licitante vencedora do certame, possuir sede em outro estado, dever4 ser



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Servios – SIGA)

13.02.10.22

comprovado no prazo de **30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por igual perodo,** contados da data de in4cio da vig4ncia do contrato, **que possui escrit4rio instalado na cidade do Rio de Janeiro,** onde manterá profissional que dever4 atuar como preposto do contrato com a finalidade de facilitar o bom andamento da fiscaliza4o contratual.

12.6.1.1 A comprova4o dever4 ser feita atrav4s da Escritura do Im4vel ou Contrato de Loca4o do mesmo.

12.6.2 Em rela4o ao Regime de Cotas para pessoas com defici4ncia, as contrata4es na sele4o dos funcion4rios, dever4o levar em considera4o as determina4es elencadas na Lei n° 7258 de 12/04/2016, de acordo com o *Art. 1°*, onde ser4 obrigat4rio o preenchimento **de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos postos de trabalho com pessoas portadoras de defici4ncia ou necessidades especiais,** respeitando o contido no Art. 7°, XXXI, da Constitui4o Federal.

12.7 - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

12.8.1 Declara4o do licitante, na forma do Anexo IV, de que n4o possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menores de dezesseis anos, na forma do art. 7°, inciso XXXIII, da Constitui4o Federal.

12.8 –DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO

12.8.1 As certidões valer4o nos prazos que lhe s4o pr4prios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-4o 90 (noventa) dias, contados de sua expedi4o.

12.8.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores dever4o ser apresentados no original ou em c4pia reprogr4fica autenticada, na forma do artigo 32, e seus par4grafos, da Lei Federal n° 8.666/93, ressalvada a aplica4o da Lei Estadual n° 5.069 de 16 de julho de 2007.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - A licitante interessada em interpor recurso dever4 manifestar-se imediatamente por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, **APÓS A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR PELA PREGOEIRA EXPONDO OS MOTIVOS.** Na hip4tese de ser aceito o Recurso, ser4 concedido **o prazo de 3 (tr4s) dias 4teis para apresenta4o das raz4es,** ficando as demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarraz4es em igual perodo que come4ar4 a contar do t4rmino do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido 4 Pregoeira.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Servi4os – SIGA)

13.02.10.22

13.2 - A falta de manifesta4o do licitante importar4 a decad4ncia do direito de recurso e a adjudica4o do objeto da licita4o pela Pregoeira ao vencedor.

13.3 - As raz4es e contrarraz4es de recurso poder4o, facultativamente, ser enviadas para o e-mail **licitacao@faetec.rj.gov.br**, com posterior envio do original, desde que observado o prazo de 3 (tr4s) dias 4teis, contado a partir da declara4o de vencedor do certame.

13.4 - A n4o apresenta4o das raz4es acarretar4 como consequ4ncia a an4lise do recurso apenas pela s4ntese da manifesta4o a que se refere o **item 14.1**.

13.5 - O acolhimento do recurso importar4 a invalida4o apenas dos atos insuscet4veis de aproveitamento.

13.6 - As raz4es de recurso administrativo, **encaminhadas pessoalmente, dever4o ser autuadas no Setor de Protocolo desta FAETEC, no hor4rio de 10h 4s 15h;** aquelas encaminhadas pelos Correios, **observando o prazo de 03 (tr4s) dias 4teis contados a partir da declara4o do vencedor do certame,** ser4o autuadas **pela Comiss4o de Preg4o Eletr4nico – CPE.**

13.7 - N4o ser4o conhecidos os recursos interpostos ap4s os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou entregues pessoalmente.

13.8 - As raz4es de recursos ser4o dirigidas 4 autoridade superior por interm4dio da Pregoeira que, no prazo de **03 (tr4s) dias 4teis,** poder4 reconsiderar sua decis4o ou, nesse mesmo prazo, faz4-lo subir, devidamente informado, para decis4o final.

13.9 - As licitantes que n4o observarem o previsto no **item 1.6** deste edital, declinar4o do direito de contestar, ap4s o julgamento, falhas ou irregularidades que tenham viciado a licita4o, hip4tese em que tal comunica4o n4o ter4 efeito de recurso.

14 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

14.1 - N4o sendo interposto recurso a Pregoeira adjudicar4 o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologa4o do resultado pela AUTORIDADE SUPERIOR. Havendo interposi4o de recurso, ap4s o julgamento, a AUTORIDADE SUPERIOR adjudicar4 e homologar4 o procedimento.

14.2 - Uma vez homologado o resultado da licita4o pelo Ordenador de Despesas, a licitante vencedora ser4 convocada, por escrito, com uma anteced4ncia m4nima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato (**Anexo X**).



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

14.3 O vencedor dever4 apresentar a Declarao de Elaborao Independente de Proposta, constante do Anexo II, como condio para assinatura do contrato ou da retirada da nota de empenho.

14.4 - Deixando o adjudicat4rio de assinar o contrato no prazo fixado, sem prejuízo da aplicaao das sancoes administrativas ao faltoso, ap4s a licitao ter retornado a fase de habilitao pela Autoridade Superior, poder4 a Pregoeira examinar as ofertas subsequentes e a qualificao dos licitantes, na ordem de classificao, at4 a apurao de uma que atenda ao edital, observando nesse caso o disposto no §1° do Art. 64 da Lei Federal 8.666/93 e suas alteraoes.

14.5 Na forma da Lei Estatual n° 7.258/16, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados ao contrato ficar4 obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com benefici4rios reabilitados ou pessoas portadoras de deficincia, habilitadas (Anexo V e VI), na seguinte proporao:

- I- at4 200 empregados 2%;
- II- de 201 a 500 3%;
- III- de 501 a 1.000 4%;
- IV- de 1.001 em diante 5%.

14.6 No momento da assinatura do contrato, a licitante vencedora dever4 comprovar que mant4m programa de integridade, nos termos da disciplina conferida pela Lei Estatual n.° 7.753/17 e eventuais modificaes e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo 4 denncia de irregularidades e na aplicaao efetiva de c4digos de 4tica e de conduta, pol4ticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilcitos praticados contra a Administrao Pblica.

14.6.1 Caso a futura contratada ainda n4o tenha programa de integridade instituído, a Lei n° 7.753/17 faculta o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantaao do referido programa, a contar da data da celebraao do contrato.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1 - Os pagamentos ser4o efetuados, exclusivamente, atrav4s de cr4dito em conta corrente do Banco **BRADESCO S/A**, cujo n4mero e ag4ncia dever4o ser informados pelo adjudicat4rio no Anexo I (Proposta Detalhe).

15.2 - No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que n4o possua ag4ncia da instituio financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em raz4o de negativa expressa da instituio financeira



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituio financeira, o pagamento poder4 ser feito mediante cr4dito em conta corrente de outra instituio financeira. Nesse caso, eventuais 4nus financeiros e/ou contratuais adicionais ser4o suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

15.2.1 - A contratada dever4 encaminhar a fatura para pagamento 4 Divis4o Financeira - DIFIN, situada 4 Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS relativos 4 m4o de obra empregada no contrato.

15.3 - O prazo de pagamento ser4 de at4 30 (trinta) dias, a contar da data final do per4odo de adimplemento de cada parcela, bem como da entrada do documento de cr4dito, isento de erros, na reparti4o competente, previamente atestado por dois servidores que n4o o Ordenador de Despesas, designados para a fiscaliza4o do contrato.

15.3.1 - Considera-se adimplemento o cumprimento da presta4o com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.4 - Caso se faa necess4ria a reapresenta4o de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficar4 suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresenta4o.

15.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que n4o decorram de ato ou fato atribu4vel ao adjudicat4rio, sofrer4o a incid4ncia de atualiza4o financeira pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, e juros morat4rios de 0,5% ao m4s, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital ser4o feitos mediante desconto de 0,5% ao m4s *pro rata die*.

15.6 A forma de pagamento ser4 mensal, de acordo com o item **15.3** do presente Edital.

15.7 – Tratando-se de m4o de obra alocada exclusivamente no contrato, decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento a que essa proposta se referir, assim entendido o acordo, convenç4o ou diss4dio coletivo de trabalho, vigente 4 4poca da apresenta4o da proposta de licita4o, poder4 a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual referente aos custos decorrentes de m4o de obra, se estes estiverem vinculados 4s datas-bases dos referidos instrumentos, aplicando-se o 4ndice que tiver sido homologado, quando for o caso, na forma do que disp4o o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

15.7.1 - Caber4 4 CONTRATADA, ao pleitear o reajuste contratual, a demonstra4o da varia4o salarial de seus empregados, sem preju4zo do necess4rio exame, pela Administra4o, da pertin4ncia das informa4o prestadas.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

15.7.2 - A anualidade dos reajustes ser4 sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao 4ltimo reajuste.

15.7.3 - Os reajustes ser4o precedidos de requerimento da CONTRATADA, acompanhada de demonstraao anal4tica da alteraao dos custos, por meio de apresentaao da planilha de custos e formaao de preos e do novo acordo, convenao ou diss4dio coletivo que fundamenta o reajuste.

15.7.3.1 - O reajuste ser4 dividido em tantos quanto forem os acordos, diss4dios ou convenoes coletivas das categorias envolvidas na contrataao, sempre calculado a partir das datas-base diferenciadas, **j4 que a contrataao envolve mais de uma categoria profissional.**

15.7.4 – 4 vedada a inclusao, por ocasio do reajuste, de benef4cios n4o previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigat4rios por foraa de instrumento legal, sentenaa normativa, acordo, convenao coletiva ou diss4dio.

15.7.5 – Na aus4ncia de Lei Federal, acordo, convenao ou diss4dio coletivo de trabalho, o reajuste contratual poder4 derivar de Lei Estadual que fixe novo piso salarial para a categoria, nos moldes da Lei Complementar n4o 103/2000.

15.7.6 - O preao dos demais insumos poder4 ser reajustado ap4s 12 (doze) meses da data da apresentaao da proposta, de acordo com o **IPCA – 4ndice Nacional de Preos ao Consumidor Amplo**, que dever4 retratar a variaao efetiva dos insumos utilizados na consecuaao do objeto contratual, na forma do que disp4o o art. 40, XI, da Lei n.4o 8.666/93 e os arts. 24o e 34o da Lei n.4o 10.192, de 14.02.2001.

15.8 O prazo decadencial convencionado para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que dever4 ser protocolizado na Unidade Protocoladora do 4rg4o contratante, 4 de 60 (sessenta) dias, contados da publicaao do 4ndice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de cr4dito, nos termos do art. 211, do C4digo Civil.

15.9 - O contratado dever4 emitir a Nota Fiscal Eletr4nica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS n4o 42/2009, com a redaao conferida pelo Protocolo ICMS n4o 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, dever4 observar a forma prescrita nas al4neas *a, b, c, d e e*, do 414o, do art. 24o, da Resoluao SEFAZ n4o 971/2016.

16 - DAS SANOES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

16.1 O licitante que, convocado no **prazo de 05 (cinco) dias 4teis**, n4o celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentaao falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execuao de seu objeto, n4o mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execuao do contrato, comportar-se de modo inid4neo ou cometer fraude fiscal, ficar4



EDITAL DE LICITAO POR PREGAO ELETRONICO
N° 005/2019
(Contratao de Servios – SIGA)

13.02.10.22

impedido de licitar e contratar com a Administrao Pblica, e tera o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de at4 5 (cinco) anos, sem prejuzo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominaoes legais.

As condutas do contratado, verificadas pela Administrao Pblica contratante, s4o assim consideradas:

- I.** retardar a execuao do objeto, qualquer ao ou omiss4o do licitante que prejudique o bom andamento da licitao, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de induao a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preos;
- II.** n4o manter a proposta, a aus4ncia de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exig4vel, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificaao de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que n4o esteja fundamentada na demonstraao de v4cio ou falha na sua elaborao, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
- III.** falhar na execuao contratual, o inadimplemento grave ou inescus4vel de obrigaao assumida pelo contratado;
- IV.** fraudar na execuao contratual, a pr4tica de qualquer ato destinado 4 obtenao de vantagem il4cita, induzindo ou mantendo em erro a Administrao Pblica; e
- V.** comportar-se de modo inid4neo, a pr4tica de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustraao do car4ter competitivo do procedimento licitatorio, ao em conluio ou em desconformidade com a lei, induao deliberada a erro no julgamento, prestaao falsa de informaaoes, apresentaao de documentao com informaaoes inver4dicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

16.2 A inexecuao dos servios, total ou parcial, a execuao imperfeita, a mora na execuao ou qualquer inadimplemento ou infraao contratual, sujeitar4 o contratado, sem prejuzo da responsabilidade civil ou criminal que couber, 4s seguintes penalidades, que dever4(4o) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infraao:

- a) advert4ncia;
- b) multa administrativa;
- c) suspens4o tempor4ria da participaao em licitao e impedimento de contratar com a Administrao Pblica;



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019
(Contratação de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

16.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item **16.2**, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

16.4.2 A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item **16.2**, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

16.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item **16.2**, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

16.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item **16.2**:

- a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Servi4os – SIGA)

13.02.10.22

16.6 A advert4ncia poder4 ser aplicada quando a CONTRATADA n4o apresentar a documentao exigida nos **itens 17.6 e 17.7**, no prazo de 10 (dez) dias da sua exig4ncia, o que configura a mora.

16.7 A suspens4o tempor4ria da participa4o em licita4o e impedimento de contratar com a Administra4o P4blica, prevista na al4nea c, do item **16.2**:

- a) n4o poder4 ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem preju4zo de outras hip4teses, dever4 ser aplicada quando o adjudicat4rio faltoso, sancionado com multa, n4o realizar o dep4sito do respectivo valor, no prazo devido.
- c) ser4 aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente 4 rescis4o contratual, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto, configurando inadimplemento.

16.8 A declara4o de inidoneidade para licitar e contratar com a Administra4o P4blica, prevista na al4nea d, do item **16.2**, perdurar4 pelo tempo em que os motivos determinantes da puni4o ou at4 que seja promovida a reabilita4o perante a pr4pria autoridade que aplicou a penalidade, que ser4 concedida sempre que o contratado ressarcir a Administra4o P4blica pelos preju4zos causados.

16.8.1 A reabilita4o poder4 ser requerida ap4s 2 (dois) anos de sua aplica4o.

16.9 O atraso injustificado no cumprimento de suas obriga4es contratuais sujeitar4 a CONTRATADA 4 multa de mora de 1% (um por cento) por dia 4til que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo n4o atendido, respeitado o limite do art. 412 do C4digo Civil, sem preju4zo da possibilidade de rescis4o unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplica4o das san4es administrativas.

16.10 Se o valor das multas previstas na al4nea b, do item **16.2**, e no item **16.9**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, al4m da perda desta, responder4 o infrator pela sua diferen4a, que ser4 descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administra4o ou cobrada judicialmente.

16.11 A aplica4o de san4o n4o exclui a possibilidade de rescis4o administrativa do Contrato, garantido o contradit4rio e a defesa pr4via.

16.12 A aplica4o de qualquer san4o ser4 antecedida de intima4o do interessado que indicar4 a infra4o cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplica4o da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

16.12.1 Ao interessado ser4 garantido o contradit4rio e a defesa pr4via.

16.12.2 A intimao do interessado dever4 indicar o prazo e o local para a apresentao da defesa.

16.12.2.1 A defesa pr4via do interessado ser4 exercida no prazo de 5 (cinco) dias 4teis, no caso de aplicao das penalidades previstas nas al4neas a, b e c, do item **16.2**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da al4nea d, do item **16.2**.

16.12.3 Ser4 emitida decis4o conclusiva sobre a aplicao ou n4o da sanao, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivaao, com a demonstraao dos fatos e dos respectivos fundamentos jur4dicos.

16.13 A recusa injustificada do adjudicat4rio em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizar4 o descumprimento total da obrigao assumida e determinar4 a aplicaao de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicaao das demais sanoes administrativas.

16.14 As penalidades previstas no item **16.2** tamb4m poder4o ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicat4rio.

16.14.1 Os licitantes, adjudicat4rios e contratantes que forem penalizados com as sanoes de suspens4o tempor4ria da participaao em licitaao e impedimento de contratar e a declaraao de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administraao Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficar4o impedidos de contratar com a Administraao P4blica do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

16.15 As penalidades impostas aos licitantes ser4o registradas pelo 4RG4O LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

16.15.1 Ap4s o registro mencionado no item acima, dever4 ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Log4sticos da SECCG o extrato de publicaao no Di4rio Oficial do Estado do ato de aplicaao das penalidades citadas nas al4neas c e d do item **16.2**, de modo a possibilitar a formalizaao da extens4o dos seus efeitos para todos os 4rg4os e entidades da Administraao P4blica do Estado do Rio de Janeiro.

17 - ACEITA4O DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE

17.1 Executado o contrato, o seu objeto ser4 recebido por comiss4o de fiscalizaao de contrato composta por 3 (tr4s) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e na cl4usula s4tima da minuta de contrato (Anexo X), dispensado o recebimento provis4rio nas hip4teses previstas no art. 74 da mesma lei.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

17.2 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato n4o exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a 4tico-profissional, pela sua perfeita execuao do Contrato.

17.3 - Salvo se houver exig4ncia a ser cumprida pelo adjudicat4rio, o processamento da aceitaao provisória ou definitiva dever4 ficar concluído no prazo de 30 dias 4teis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartiao interessada, na forma do disposto no par4grafo 3º. do art. 77 do Decreto 3.149/80.

17.4 - A CONTRATADA 4 respons4vel por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execuao do contrato, n4o excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presenaa de fiscalizaao ou pelo acompanhamento da execuao por 4rg4o da Administraao.

17.5 A CONTRATADA 4 respons4vel por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenaoes coletivas, previdenci4rios, fiscais e comerciais oriundos da execuao do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovaao do cumprimento de tais encargos.

17.6 A CONTRATADA ser4 obrigada a apresentar, mensalmente, em relaao aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) est4 pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razao da percepao com habitualidade, devam integrar os sal4rios; ou a repartiao das cotas, em se tratando de cooperativas, at4 o quinto dia 4til de cada m4s seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no 4ltimo caso;
- b) est4 em dia com o vale-transporte e o aux4lio-alimentaao;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previd4ncia Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuicoes e encargos.

17.7 A CONTRATADA ser4 obrigada a reapresentar a Certidao Conjunta Negativa de D4bitos relativos a Tributos Federais e 4 D4vida Ativa da Uni4o, ou Certidao Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuicoes sociais previstas nas al4neas “a” a “d”, do par4grafo 4nico, do art. 11, da Lei n4 8.212, de 1991; o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, assim como a Certidao Negativa de D4bitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

17.8 A aus4ncia da apresentaao dos documentos mencionados nos **itens 17.6 e 17.7** ensejar4 a imediata expediao de notificaao 4 CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstraao do cumprimento das obrigaaoes trabalhistas e previdenci4rias e para



EDITAL DE LICITA4O POR PREGAO ELETRONICO
N° 005/2019
(Contratao de Servios – SIGA)

13.02.10.22

a apresentao de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicao da penalidade de advert4ncia, na hip4tese de descumprimento total ou parcial destas obrigaes no prazo assinalado.

17.9 Permanecendo a inadimpl4ncia total ou parcial o contrato ser4 rescindido.

17.10 No caso do **item 17.9**, ser4 expedida notificaao 4 CONTRATADA para apresentar pr4via defesa, no prazo de 5 (cinco) dias 4teis, para dar in4cio ao procedimento de resciso contratual e de aplicao da penalidade de suspensao tempor4ria de participao em licitaao e impedimento de contratar com a Administraao, pelo prazo de 1 (um) ano.

18 – DO PRAZO

18.1 O prazo de vig4ncia do contrato ser4 de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior 4 data de publicao do extrato deste instrumento no D.O.E.R.J, valendo a data da publicao do extrato como termo inicial de vig4ncia, caso posterior 4 data convencionada nesta cl4usula.

18.2 O prazo contratual poder4 ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja comprovadamente mais vantajosa para o CONTRATANTE.

19 - GARANTIA

19.1 Exigir-se-4 da licitante vencedora, no prazo m4ximo de **5 (cinco) dias**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada da Nota de Empenho, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem **de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, a ser restitu4da ap4s sua execuao satisfat4ria do objeto contratado.

19.1.1 A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, dever4 contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) preju4zos advindos do n4o cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalizaao 4 contratada;
- c) preju4zos diretos causados 4 **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execuao do contrato;
- d) obrigaes previdenci4rias e trabalhistas n4o honradas pela **CONTRATADA**.

19.2 A garantia prestada n4o poder4 se vincular a outras contrataes, salvo ap4s sua liberaao.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2019
(Contratao de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

19.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, a garantia dever1 ser completada, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, para que seja mantido o percentual 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

19.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original ser1 recomposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescis1o administrativa do contrato.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - 4 facultada 1 Pregoeira ou 1 Autoridade Superior, em qualquer fase da licitao, a promoao de dilig4ncia destinada a esclarecer ou a complementar a instruao do processo, vedada a inclus1o posterior de documento ou informaao que deveria constar originariamente da proposta.

20.2 - A presente licitao poder1 ser revogada por raz1es de interesse p1blico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de of4cio ou por provocaao de terceiro, observado o princ4pio da pr4via e ampla defesa e sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamaao ou indenizaao por esses fatos, de acordo como art. 229 da Lei Estadual n° 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a pr1tica do ato de revogaao ou anulaao.

20.3 - O objeto da presente licitao poder1 sofrer acr4scimos ou supresses, conforme previsto no art. 65, § 1° e 2° da Lei n.° 8.666/93.

20.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-1 o dia do in4cio e incluir-se-1 o do t4rmino.

20.5 - Ficam os licitantes sujeitos 1s sancoes administrativas, c4veis e criminais cab4veis caso apresentem, na licitao, qualquer declaraao falsa que n1o corresponda 1 realidade dos fatos.

20.6 - Acompanham este edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Proposta Detalhe
- **Anexo II** – Modelo de Declaraao de Elaboraaao Independente de Proposta
- **Anexo III** – Termo de Refer4ncia (com 8 (oito) anexos)
- **Anexo IV** - Modelo de Declaraao de Atendimento ao disposto no art. 7.°, inciso XXXIII, da Constituao Federal
- **Anexo V** – Declaraao para atendimento a Lei Estadual n° 7.258/2016
- **Anexo VI** - Declaraao para atendimento a Lei Estadual n° 7.258/2016 - ISENTO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/103609/2018 Data: 13/12/2018 Fls. _____ Rubrica _____ ID: _____
--

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019
(Contratação de Serviços – SIGA)

13.02.10.22

- **Anexo VII** - Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- **Anexo VIII** - Declaração de Inexistência de Penalidade;
- **Anexo IX** – Declaração de Responsável Técnico
- **Anexo X** – Minuta Contratual
- **Anexo XI** – Declaração de Realização de Vistoria Técnica;
- **Anexo XII** - Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual;

20.7 - A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

20.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

20.10 - O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2019.

FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
Romulo Mello Massaccesi
Presidente